



PREFEITURA DE ALEGRETE RS
 Secretaria Municipal de Finanças
 Central de Tributos
 Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 - MEDIANEIRA / ALEGRETE - RS / CEP: 97543390

Número da Nota
25154
Folha 1/1
Código de Verificação
c3cfde7b



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: 03/12/2019 - 02:13 **Período de Competência:** 12/2019
Município Prestação: ALEGRETE **Reg. Especial Tributação:** Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **J A LIMA E CIA LTDA** CPF/CNPJ **87.540.225/0001-19**
 Inscrição Municipal **1260** Fone/Fax **(55) 3422-4430** Simples Nacional **Não** Inscrição Estadual
 Endereço **RODOVIA BR 290 , 575 KM 575 - SEM DENOMINACAO** CEP **97545120** Exibibilidade **Exigível** ALEGRETE / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JERONIMO BOERGEN** CPF/CNPJ **734.410.400-82** Inscrição Estadual
 Inscrição Municipal **1260** Fone/Fax **(51) 995-186-885** Email
 Endereço **R DARIO BITENCURT, 300, APTO 402 A, JARDIM IPIRANGA - - PORTO ALEGRE / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE: I5510801 - Hotéis

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM FORMA DE PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO



VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 100,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado	Base de Cálculo		Alíquota %
0,00		0,00	100,00		3,00
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)		Valor Líquido (R\$)
3,00	0,00	0,00	100,00		100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada no site <http://nfse.alegrete.rs.gov.br> conforme Lei complementar 044/2011 seção V,VI, VII,ARTS.44,45,46,47,48,49,50 e 51